

## DECRETO N° 1440 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - Administração  
2.006 – Manut. das Atividades da Secr. Mun. da Administração  
3.1.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.600,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura  
2.064 – Manut. da Prestação de Serv. de Assist. Técnica a Prod. Rurais  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.900,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012:

17 – Saneamento  
1.014 – Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água Urb. e Rural  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 7.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 23-12-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo